

## FINANÇAS PÚBLICAS

# Finanças públicas estaduais: trajetória nos dez primeiros meses de 2022<sup>1</sup>

## Sumário

As finanças públicas estaduais nos primeiros dez meses de 2022 mantiveram, em termos agregados, resultados primários positivos. Contudo, nota-se na margem certa deterioração fiscal, associada primordialmente à interrupção abrupta da trajetória ascendente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ao aumento do dispêndio com investimentos e ao fim da vedação legal de concessão de novos reajustes salariais ao funcionalismo.

No âmbito da despesa, observou-se a elevação do gasto com investimento em 2022, que se encontrava em um patamar muito deprimido. Esse movimento coincidiu com o fato de estarmos em um ano eleitoral – portanto, era esperado. Também foram concedidos reajustes salariais ao funcionalismo na grande maioria das Unidades da Federação (UFs) em 2022 (inclusive com a finalidade de recompor o salário real, na medida em que o gasto com pessoal e encargos sociais dos governos estaduais diminuiu em termos reais entre 2018 e 2021).

Na esfera da receita, Lei Complementar (LC) nº 194 implicou a redução das alíquotas incidentes sobre energia elétrica, combustíveis, serviços de comunicação e transportes ao alçá-los a bens essenciais. Isso levou a reduções expressivas na arrecadação do ICMS, ainda que o impacto tenha sido diferenciado, pois as alíquotas vigentes nesses setores variavam expressivamente e, assim como a estrutura produtiva, quanto mais baixas as alíquotas originais e quanto mais diversificada a indústria local, menor tendeu a ser o impacto das LCs.

Portanto, após uma evolução muito positiva das contas das UFs, com tendência ao acúmulo de caixa e à criação de espaço fiscal para o investimento, notou-se uma interrupção dessa trajetória diante da perspectiva de queda da arrecadação e de pressão por aumento do gasto com funcionalismo nos primeiros meses de 2022. Os dados acumulados nos últimos doze ainda não acusam essa deterioração nas finanças públicas estaduais, mas, na margem, a análise dos meses mais recentes já indica o movimento nesse sentido. Por fim, é importante mencionar que a desaceleração abrupta de arrecadação levou os governadores a recorrerem ao Superior Tribunal Federal (STF) com a finalidade de estabelecer um espaço de negociação e repactuação, a fim de buscar alternativas para recompor as perdas decorrentes da queda da receita.

**Mônica Mora**

Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

monica.mora@ipea.gov.br

Divulgado em 23 de dezembro de 2022.

1. Esse texto contou com a assistência de pesquisa de Camilla Santos de Oliveira.

## 1 Introdução

As finanças públicas estaduais caracterizaram-se por resultados primários positivos e expressivos desde 2021. Notou-se, contudo, uma tendência à interrupção desse quadro nos últimos meses com o aumento das despesas e a redução das receitas.

No âmbito da despesa, houve aumento do gasto com pessoal e do dispêndio com investimento. Na esfera da receita, a LC nº 194 alçou combustíveis, energia elétrica, transportes e comunicações à categoria de bens essenciais, estabelecendo, dessa forma, uma alíquota máxima de incidência do ICMS. Isso levou a uma queda da arrecadação do tributo. Cabe mencionar que há uma mesa de negociação no STF composta por representantes dos governos estaduais e da União.

Diante desses movimentos, esta *Nota* estrutura-se em seis seções. Após esta introdução, serão discutidos a dívida consolidada líquida e seus componentes. Subsequentemente, aborda-se o resultado fiscal abaixo e acima da linha. As despesas são o tópico seguinte. Teremos as receitas em seguida e, por fim, as considerações finais.

## 2 Dívida consolidada, dívida consolidada líquida e disponibilidades de caixa

Os indicadores de endividamento sugerem uma melhora da situação fiscal dos governos estaduais entre 2019 e 2022 (tabela 1). Interessante observar que não somente os marcadores tradicionais, mas também as rubricas não integrantes da dívida consolidada apresentaram desempenho positivo no período (com destaque para o passivo atuarial).

TABELA 1

### Dívida Consolidada - Governos Estaduais

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	ago-19	dez-19	ago-20	dez-20	ago-21	dez-21	ago-22	Variação Percentual				
	a	b	c	d	e	f	g	g/a	g/c	g/e	g/f	
<b>Dívida Consolidada</b>												
<b>Dívida consolidada - DC (I)</b>	1.111,6	1.106,7	1.184,6	1.143,2	1.067,3	1.051,4	1.005,1	-9,6%	-15,2%	-5,8%	-4,4%	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9%	-21,9%	-9,3%	-12,7%	
Dívida Contratual	1.019,9	1.009,3	1.082,3	1.047,8	968,9	957,2	908,6	-10,9%	-16,0%	-6,2%	-5,1%	
Empréstimos	881,4	871,4	937,5	620,6	468,1	462,9	411,0	-53,4%	-56,2%	-12,2%	-11,2%	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	80,3	79,3	81,5	364,8	445,2	438,5	446,0	455,4%	447,0%	0,2%	1,7%	
Financiamentos	36,1	37,0	42,9	41,2	39,5	40,8	38,2	5,8%	-10,8%	-3,3%	-6,4%	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17,9	17,2	16,2	17,0	14,8	13,8	12,5	-30,0%	-22,7%	-15,6%	-9,5%	
De Tributos	1,0	0,9	0,9	0,9	2,0	0,6	0,5	-44,6%	-42,9%	-73,2%	-17,3%	
De Contribuições Previdenciárias	8,9	8,6	8,1	9,1	5,4	8,9	8,4	-5,1%	4,2%	56,2%	-4,9%	
De Demais Contribuições Sociais	5,9	5,6	5,2	5,0	3,8	3,9	3,4	-41,4%	-33,5%	-10,1%	-11,3%	
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-67,4%	-56,0%	-37,1%	-30,8%	
Com Instituição Não Financeira	2,2	2,1	2,0	2,0	3,6	0,4	0,1	-94,6%	-94,1%	-96,8%	-73,3%	
Demais Dívidas Contratuais	4,2	4,3	4,1	4,3	1,2	1,1	0,9	-79,0%	-78,7%	-26,2%	-22,0%	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	85,3	85,8	90,5	88,3	84,1	83,4	87,5	2,7%	-3,3%	4,0%	4,9%	
Outras Dívidas	6,5	11,6	11,8	7,1	14,3	10,8	8,9	37,8%	-24,2%	-37,3%	-17,4%	
<b>Deduções (II)</b>	151,5	130,5	204,9	177,2	297,1	247,3	300,0	98,1%	46,4%	1,0%	21,3%	
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	114,7	77,7	157,6	129,0	246,1	196,4	259,8	126,5%	64,8%	5,6%	32,3%	
Disponibilidade de Caixa Bruta	149,8	140,4	198,7	197,6	283,6	277,7	346,1	131,1%	74,2%	22,0%	24,6%	
(-) Restos a Pagar Processados	44,0	90,3	49,5	82,3	42,3	76,4	29,0	-34,1%	-41,4%	-31,4%	-62,0%	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9	57,4				1070,1%	
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	36,8	52,8	47,3	48,2	51,0	50,9	40,2	9,4%	-15,0%	-21,2%	-21,0%	
<b>Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)</b>	960,2	976,2	979,7	966,0	770,2	804,1	705,2	-26,6%	-28,0%	-8,4%	-12,3%	
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (IV)</b>	807,4	824,3	851,7	844,2	901,4	913,9	976,5	20,9%	14,7%	8,3%	6,9%	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,0	0,0	1,0	0,5	0,1	0,4	0,6		-35,8%	947,8%	73,8%	
= Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	850,7	843,7	0,0	0,0	0,0					
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	6,9	5,7	3,8	2,6	2,2	1,3	1,6	-77,4%	-58,2%	-28,1%	20,7%	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2,7	3,7	4,7	5,7	5,0	3,8	4,9	81,8%	6,1%	-1,1%	30,5%	
<b>Passivo Atuarial</b>	2.591,4	2.520,8	2.365,7	2.009,7	1.936,3	1.609,2	1.546,6	-40,3%	-34,6%	-20,1%	-3,9%	
Insuficiência Financeira	12,4	8,7	12,1	8,1	5,8	4,6	0,0					
RP Não-Processados	13,1	31,7	15,2	33,7	17,3	47,8	30,4	132,1%	100,3%	75,6%	-36,3%	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,1				-41,7%	
Dívida Contratual de PPP	2,6	3,5	3,1	5,7	11,4	24,8	23,3	806,9%	656,2%	104,8%	-6,2%	

Fonte: Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

A dívida consolidada dos governos estaduais está em trajetória de queda, decrescendo de R\$ 1,2 trilhão para R\$ 10 trilhões entre agosto de 2020 e o mesmo mês em 2022, o que é primordialmente explicado pela redução da dívida contratual.<sup>2</sup>

A dívida consolidada líquida, por sua vez, teve uma redução ainda mais acentuada, de R\$ 1,0 trilhão para R\$ 0,7 trilhão entre agosto de 2020 e o mesmo período de 2022. A retração da dívida consolidada líquida esteve associada à trajetória da dívida consolidada e ao aumento das disponibilidades de caixa. Nesse período, as disponibilidades de caixa cresceram de R\$ 115 bilhões para R\$ 260 bilhões entre agosto de 2019 e o mesmo mês em 2022, refletindo a elevação do superávit primário no período observado.

As disponibilidades de caixa simbolizam a melhora fiscal observada nas finanças públicas estaduais no período em pauta. Ao longo do período, o aumento do espaço fiscal está estampado nessa rubrica. Cabe ressaltar que parte desses recursos está destinada ao cumprimento dos gastos em saúde e educação (previstos constitucionalmente).

O agregado dos estados aumentou expressivamente as disponibilidades, que mais do que dobram entre 2019 e 2022. Contudo, muitas vezes, os dados agregados são falaciosos. A tabela 2 decompõe as disponibilidades de caixa por UF. Os dados sugerem que nenhum estado se enquadrava como um caso de insuficiência financeira no final de 2021 e em 2022.

TABELA 2

**Disponibilidades de Caixa - Por UF's**

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	ago/20	dez/20	ago/21	dez/21	ago/22	Variação Percentual		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e) / (a)	(e) / (c)	(e) / (d)
AC	1,3	1,2	1,9	1,4	2,1	52,6%	75,5%	9%
AL	3,2	3,7	5,4	4,2	3,6	11,3%	-1,7%	-33,0%
AM	5,1	4,6	5,4	4,7	5,1	1,5%	12,6%	-4,1%
AP	5,2	5,7	5,7	6,7	3,2	-38,0%	-43,1%	-43,1%
BA	7,6	6,7	12,5	11,1	13,7	79,6%	105,2%	9,1%
CE	7,1	6,5	9,5	7,9	8,8	23,6%	35,4%	-7,2%
DF	3,7	2,4	5,1	3,9	5,8	57,7%	140,6%	14,7%
ES	6,9	6,8	8,2	7,1	9,2	34,5%	36,0%	12,8%
GO	4,3	4,1	8,4	8,9	11,8	175,8%	185,5%	40,0%
MA	6,2	1,3	2,4	0,8	0,0	-99,7%	-98,6%	-99,2%
MG	3,7	-	18,7	10,7	20,4	456,8%	-	9,0%
MS	3,4	3,8	5,5	5,5	6,0	76,4%	58,8%	8,3%
MT	6,0	6,2	10,8	11,1	13,9	132,7%	123,1%	29,1%
PA	6,2	5,2	7,6	5,1	6,8	8,4%	29,2%	-11,4%
PB	3,5	3,6	5,2	5,2	6,3	80,4%	73,8%	20,2%
PE	5,6	4,5	7,2	5,5	9,0	61,3%	99,8%	24,1%
PI	3,8	2,6	3,6	3,6	3,9	3,4%	51,4%	7,0%
PR	16,3	15,9	20,5	18,6	26,7	64,2%	68,5%	30,5%
RJ	-	-	15,8	13,0	19,2	-	-	21,9%
RN	0,7	0,0	1,1	0,6	1,6	132,2%	8130,8%	37,9%
RO	4,0	3,8	5,9	5,6	5,1	29,3%	34,7%	-13,8%
RR	1,8	1,7	2,3	2,0	2,2	19,6%	26,5%	-3,0%
RS	-	-	-	-5,9	11,0	-	-	-
SC	6,0	5,5	8,0	6,5	8,0	33,7%	44,7%	-0,4%
SE	1,5	1,0	1,7	1,2	1,8	15,5%	83,3%	3,2%
SP	42,4	30,0	64,4	48,5	50,9	20,2%	69,5%	-20,9%
TO	2,2	2,3	3,3	2,8	3,7	64,5%	62,9%	12,6%
<b>Total Geral</b>	<b>157,6</b>	<b>129,0</b>	<b>246,1</b>	<b>196,4</b>	<b>259,8</b>	<b>64,8%</b>	<b>101,3%</b>	<b>5,6%</b>

Fonte: RGF

2. Aqui cabe mencionar que empréstimos e reestruturação da dívida de estados e municípios devem ser considerados como uma rubrica única, pois algumas UF's passaram a registrar os empréstimos como reestruturação.

Ainda que os governos estaduais tenham o maior estoque de disponibilidades da série histórica, ou seja, uma situação bastante confortável, nota-se uma desaceleração do ritmo de crescimento dessa rubrica a partir de 2022.

Por fim, constata-se queda acentuada do passivo atuarial dos governos estaduais, que decresce de R\$ 2,6 trilhões para R\$ 1,5 trilhão entre o segundo quadrimestre de 2019 e o mesmo período de 2022 (redução de cerca de 40%), conforme mostra a tabela 1. Em decorrência da reforma da previdência (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), vinte UFs realizaram reformas previdenciárias (o que introduzia a possibilidade de alíquotas progressivas), levando a um aumento das alíquotas marginais de contribuição em muitos estados e à redução do passivo atuarial. Importante mencionar que praticamente todas as UFs adotaram alíquotas de 14% ou progressivas, conforme se observa na tabela 3 (sendo Roraima a única exceção).

TABELA 3  
Unidades da Federação- Um panorama da situação previdenciária

UF	Nº Entes com RPPS	Nº Entes realizaram a Reforma	% Entes realizaram a Reforma	% Entes com Alíquota dos segurados de 14% ou progressiva	% de Entes com aposentadoria e pensão
Acre	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Alagoas	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Amapá	1			100,00%	
Amazonas	1			100,00%	100,00%
Bahia	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Ceará	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Distrito Federal	1			100,00%	100,00%
Espírito Santo	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Goiás	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Maranhão	1			100,00%	100,00%
Mato Grosso	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Mato Grosso do Sul	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Minas Gerais	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Pará	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Paraíba	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Paraná	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Pernambuco	1			100,00%	100,00%
Piauí	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Rio de Janeiro	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Rio Grande do Norte	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Rio Grande do Sul	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Rondônia	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Roraima	1				
Santa Catarina	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
São Paulo	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Sergipe	1	1	100,00%	100,00%	100,00%
Tocantins	1			100,00%	100,00%
Total	27	20	74,07%	96,30%	92,59%

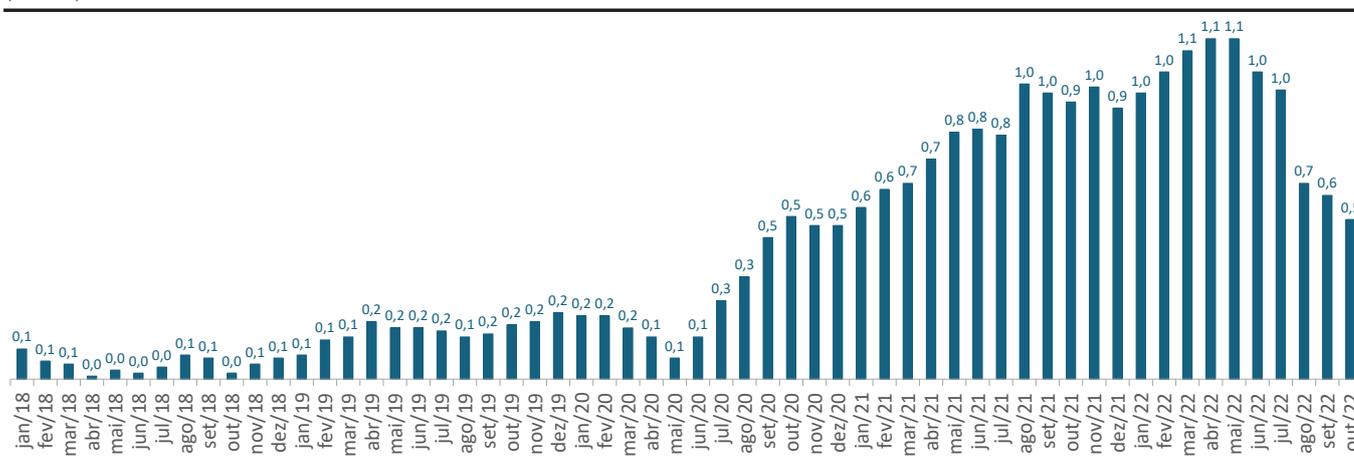
Fonte: Governo Federal.

Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/previdencia/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-proprios-de-previdencia-social-1/painel-de-acompanhamento-da-reforma-previdenciaria>.

### 3 Superávit primário

O superávit primário dos governos estaduais no acumulado nos últimos doze meses segundo o conceito abaixo da linha, calculado pelo Banco Central do Brasil (BCB), apresentou uma trajetória ascendente a partir de junho de 2020, aumentando de 0,1% do produto interno bruto (PIB) para 1,1% do PIB em dois anos (gráfico 1). Esse movimento teve como contrapartida a elevação das disponibilidades de caixa e, conseqüentemente, do espaço fiscal.

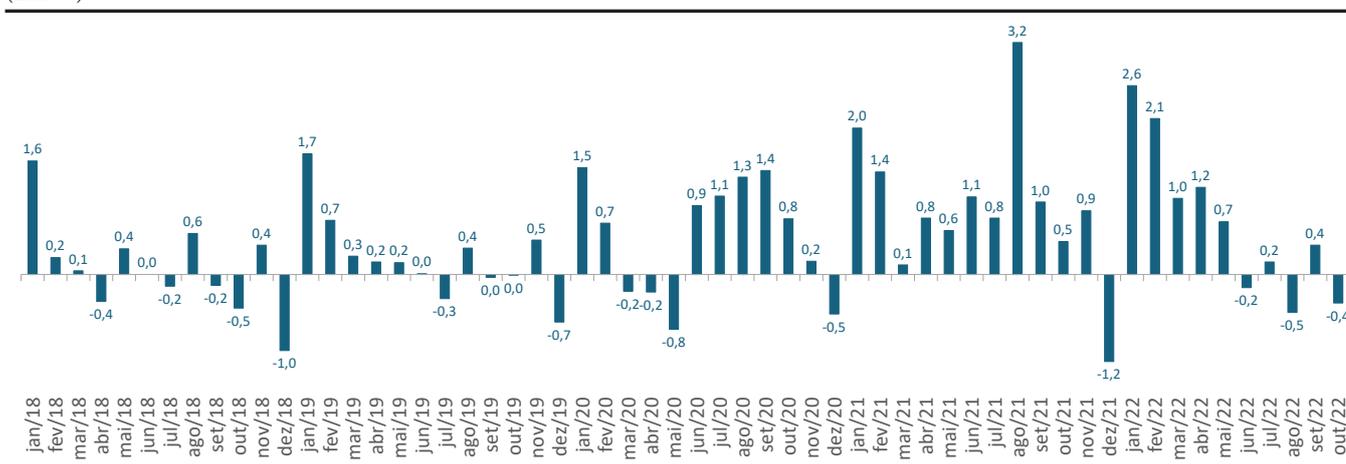
**GRÁFICO 1**  
**Resultado primário do PIB: Acumulado nos últimos doze meses**  
 (Em %)



Fonte: BCB.

Nota-se, contudo, uma aparente reversão desse processo a partir de agosto de 2022, quando o superávit no acumulado dos últimos doze meses decresce para 0,7% do PIB, alcançando 0,5% do PIB em outubro de 2022. A análise do resultado primário mensal reforça a percepção de que está em curso uma menor capacidade de gerar superávits primários nos próximos meses, uma vez que há necessidades de financiamento positivas ou negativas, mas muito inferiores à média dos últimos dois anos (gráfico 2).

**GRÁFICO 2**  
**Resultado primário do PIB: Mensal**  
 (Em %)



Fonte: BCB.

A análise do superávit primário acima da linha, baseada nos dados apresentados no *Relatório Resumido de Execução Orçamentária* (RREO), revela uma queda no acumulado dos últimos doze meses do ano em relação a 2021 (tabela 4A). Essa retração se torna mais evidente quando se compara o superávit primário obtido pelas UFs nos períodos de maio a outubro de 2018 a 2022, e se acentua fortemente quando se consideram somente o quarto e quinto bimestres de 2022 (tabela 4B).

TABELA 4A

**Superavit Primário - Acumulado nos últimos doze meses**

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Resultado Primário	28,0	60,6	77,4	137,1	67,4	140,3%	11,3%	-12,9%	-50,8%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	855,5	885,3	923,1	1.006,1	1.034,7	21,0%	16,9%	12,1%	2,8%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	827,4	824,8	845,8	869,0	967,3	16,9%	17,3%	14,4%	11,3%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

TABELA 4B

**Superavit Primário - Maio- Outubro**

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	mai-out					Variação Percentual			
	2018	2019	2020	2021	2022	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Resultado Primário	-0,1	18,2	56,2	83,4	6,8	-13239,6%	-62,7%	-87,9%	-91,9%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	379,7	419,4	456,7	501,1	507,0	33,5%	20,9%	11,0%	1,2%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	379,8	401,2	400,5	417,7	500,2	31,7%	24,7%	24,9%	19,7%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

TABELA 4C

**Superavit Primário - Julho- Outubro**

(Em R\$ bilhões de abril de 2022)

	jul-out					Variação Percentual			
	2018	2019	2020	2021	2022	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Resultado Primário	1,8	10,8	51,4	61,8	-2,6	-245,7%	-123,9%	-105,0%	-104,2%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	254,0	277,3	321,1	341,1	327,1	28,8%	18,0%	1,9%	-4,1%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	252,2	266,5	269,6	279,3	329,7	30,7%	23,7%	22,3%	18,1%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

O resultado fiscal dos estados de julho a outubro de 2022 decresce expressivamente quando cotejado aos anos anteriores, decaindo de um superávit superior a R\$ 50 bilhões em 2020 e 2021 para um déficit de R\$ 2,6 bilhões em 2022 (tabela 4C). Importante identificar na receita e despesa primária o que ocasionou essa redução. Além disso, a análise das UFs permite especificar se essa queda foi comum a todos os entes ou se está circunscrita a alguns deles.

A receita primária dos governos estaduais no acumulado dos últimos doze meses sugere crescimento contínuo da receita, atingindo, em outubro de 2022, R\$ 1,0 trilhão, contra R\$ 0,9 trilhão em 2018 (ou seja, um aumento real de mais de 20% com relação a 2018) (tabela 5).

TABELA 5

**Receita Primária<sup>1</sup> - Acumulado entre julho e outubro**  
(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Receitas Correntes (I)	856,0	888,2	921,2	1005,1	1056,4	23,40%	18,93%	14,68%	5,10%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505,9	540,2	533,8	596,7	601,1	18,82%	11,28%	12,61%	0,73%
ICMS	373,7	387,9	388,4	446,6	445,4	19,18%	14,82%	14,69%	-0,26%
IPVA	45,3	47,5	43,6	43,3	42,5	-6,19%	-10,50%	-2,64%	-2,00%
ITCD	8,2	9,6	9,2	12,1	11,9	45,50%	24,49%	29,16%	-1,04%
IRRF	43,8	56,4	57,9	55,3	60,4	37,69%	6,96%	4,26%	9,19%
IPTU	1,0	1,3	1,4	1,4	1,3	28,91%	1,74%	-5,56%	-6,67%
ITBI	0,5	0,5	0,6	0,7	0,5	0,12%	2,95%	-16,37%	-26,44%
ISS	2,1	2,5	2,3	2,4	2,6	25,18%	6,47%	15,68%	8,16%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31,2	34,5	30,4	35,0	36,5	16,92%	5,68%	19,94%	4,45%
Contribuições	50,3	48,2	51,1	55,5	56,6	12,55%	17,48%	10,69%	1,85%
Receita Patrimonial	38,3	40,6	28,2	62,9	82,0	114,40%	101,82%	191,04%	30,32%
Aplicações Financeiras (II)	11,3	12,9	6,8	11,6	34,7	206,83%	169,89%	407,06%	198,64%
Outras Receitas Patrimoniais	26,9	27,8	21,3	51,3	47,3	75,61%	70,32%	121,76%	-7,80%
Transferências Correntes	214,7	216,8	267,1	247,6	273,3	27,30%	26,09%	2,32%	10,40%
Cota-Parte do FPE	91,8	96,1	88,2	109,7	123,0	33,90%	27,98%	39,42%	12,07%
Transferências da LC 87/1996	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-99,63%	-	-68,04%	63,44%
Transferências da LC nº 61/1989	4,7	4,5	4,8	5,8	4,6	-2,36%	2,02%	-3,91%	-20,90%
Transferências do FUNDEB	52,4	58,7	56,0	73,1	73,7	40,54%	25,47%	31,64%	0,78%
Outras Transferências Correntes	64,0	57,2	117,9	58,7	71,8	12,30%	25,50%	-39,10%	22,30%
Demais Receitas Correntes	46,9	42,5	41,0	42,3	43,4	-7,61%	1,98%	5,82%	2,56%
Outras Receitas Financeiras (III)	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	-0,06%	-20,30%	13,30%	6,60%
Receitas Correntes Restantes	46,6	42,1	40,7	41,9	43,0	-7,66%	2,22%	5,77%	2,53%
Receitas Primárias Correntes (IV) = (I - II - III)	844,3	874,9	914,0	993,1	1021,3	20,96%	16,73%	11,74%	2,84%
Receitas de Capital (V)	30,2	23,9	20,1	28,2	33,2	9,81%	38,90%	65,27%	17,68%
Operações de Crédito (VI)	15,1	12,2	10,2	11,3	17,0	12,75%	39,16%	66,89%	50,06%
Amortização de Empréstimos (VII)	0,7	0,7	0,5	0,6	0,6	-22,72%	-11,66%	14,81%	-10,50%
Alienação de Bens	6,8	1,3	1,4	3,6	2,5	-62,91%	87,28%	79,08%	-29,38%
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	8519,85%	2296,16%	2311,36%	633,57%
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3,1	0,4	0,2	3,1	1,9	-37,11%	361,68%	929,85%	-37,98%
Outras Alienações de Bens	3,7	0,9	1,2	0,4	0,4	-88,75%	-54,49%	-65,47%	-2,67%
Transferências de Capital	5,3	3,4	5,0	3,8	4,1	-22,77%	21,35%	-17,40%	8,01%
Convênios	3,6	2,8	2,3	2,2	2,1	-41,55%	-23,10%	-7,33%	-4,72%
Outras Transferências de Capital	1,7	0,6	2,7	1,6	2,0	17,45%	216,09%	-25,97%	25,95%
Outras Receitas de Capital	2,3	6,3	3,0	8,8	8,9	294,11%	42,86%	200,12%	1,27%
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1	-63,73%	-59,14%	40,97%	3,99%
Outras Receitas de Capital Primárias	2,1	6,1	2,9	8,8	8,9	325,60%	45,59%	202,68%	1,25%
Receitas Primárias de Capital (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11,1	10,4	9,1	13,0	13,4	20,62%	28,88%	46,97%	3,11%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	855,5	885,3	923,1	1006,1	1034,7	20,95%	16,87%	12,09%	2,84%

Fonte: Anexo 6 do RREO

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

A tabela 5 mostra que a arrecadação do ICMS aumentou cerca de 19% entre 2018 e outubro de 2022 (acumulado nos últimos doze meses). Cabe notar, porém, que a participação percentual do tributo na receita primária manteve-se estável no período (aproximadamente 43%-44%). Portanto, pode-se atribuir o comportamento da receita primária também ao aumento da receita patrimonial (que aumentou seu peso na receita primária) e também das transferências relativas ao Fundo de Participação dos Estados (FPE).

A trajetória da receita patrimonial deve-se à elevação das receitas de aplicações financeiras (decorrente também do aumento das disponibilidades de caixa e, portanto, do montante investido) e a outras receitas patrimoniais.

A análise da receita primária no acumulado de julho a outubro de 2022 evidencia uma queda de 4,1% quando cotejada ao mesmo período de 2021, com uma redução da arrecadação do ICMS da ordem de 8,0% (tabela 6). Entretanto, a série histórica sugere que o desempenho dos estados em 2021 foi extraordinário, explicado em grande medida justamente pelo crescimento acentuado do ICMS no período.

TABELA 6  
**Receita Primária<sup>1</sup>- Acumulado entre julho e outubro (2018-2022)**  
 (Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Receitas Correntes (I)	255,4	277,4	321,9	339,4	338,6	32,6%	22,1%	5,2%	-0,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155,8	172,8	179,9	200,1	191,1	22,7%	10,6%	6,2%	-4,5%
ICMS	123,3	131,2	136,9	159,2	146,4	18,7%	11,5%	6,9%	-8,0%
IPVA	6,3	7,4	7,9	6,6	6,9	10,1%	-6,1%	-12,7%	5,0%
ITCD	2,6	3,2	3,4	4,1	3,9	53,2%	24,6%	14,2%	-3,4%
IRRF	12,6	18,0	19,0	16,9	20,2	59,9%	12,0%	6,1%	19,2%
IPTU	0,4	0,5	0,4	0,7	0,4	-1,6%	-22,4%	-6,2%	-41,9%
ITBI	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	-7,8%	-13,5%	-33,5%	-31,4%
ISS	0,7	0,8	0,7	0,8	0,9	30,0%	17,8%	26,3%	16,8%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9,7	11,5	11,2	11,6	12,2	26,3%	5,8%	9,1%	5,3%
Contribuições	14,6	14,1	17,4	17,3	17,9	22,8%	27,2%	2,6%	3,6%
Receita Patrimonial	11,0	13,6	7,1	31,0	27,8	152,1%	105,0%	292,8%	-10,2%
Aplicações Financeiras (II)	3,9	4,8	2,3	4,1	14,1	265,7%	195,8%	509,5%	242,2%
Outras Receitas Patrimoniais	7,2	8,8	4,8	26,8	13,7	90,9%	55,7%	187,4%	-49,0%
Transferências Correntes	58,8	62,5	105,0	77,4	86,4	46,9%	38,2%	-17,7%	11,7%
Cota-Parte do FPE	23,4	26,2	23,8	31,8	36,8	57,3%	40,5%	54,5%	15,8%
Transferências da LC 87/1996	0,4	0,0	0,0	0,0	-0,1	-119,8%	0,0%	0,0%	1373,7%
Transferências da LC nº 61/1989	1,4	1,5	2,0	1,9	1,3	-3,6%	-9,7%	-32,9%	-30,5%
Transferências do FUNDEB	14,7	19,8	17,9	23,5	24,5	66,2%	23,5%	36,4%	4,2%
Outras Transferências Correntes	18,9	14,9	61,2	20,1	23,8	26,2%	59,3%	-61,1%	18,3%
Demais Receitas Correntes	15,2	14,4	12,5	13,8	15,4	1,3%	6,9%	23,0%	11,9%
Outras Receitas Financeiras (III)	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	-0,7%	-21,3%	60,5%	32,6%
Receitas Correntes Restantes	15,1	14,2	12,4	13,7	15,3	1,3%	7,2%	22,8%	11,7%
Receitas Primárias Correntes (IV) = (I - II - III)	251,4	272,4	319,5	335,2	324,4	29,0%	19,1%	1,5%	-3,2%
Receitas de Capital (V)	7,8	10,3	4,8	13,4	11,3	43,8%	9,9%	136,7%	-15,5%
Operações de Crédito (VI)	4,8	5,1	2,9	4,2	7,5	55,1%	46,7%	153,4%	75,8%
Amortização de Empréstimos (VII)	0,3	0,2	0,1	0,2	0,2	-39,5%	-32,7%	16,0%	3,3%
Alienação de Bens	0,3	0,7	0,3	3,1	1,1	226,0%	64,9%	320,4%	-64,9%
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2010,8%	327,9%	4194,2%	207,8%
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,2	0,0	0,1	3,1	0,9	404,1%	8459,3%	573,6%	-71,1%
Outras Alienações de Bens	0,2	0,6	0,1	0,0	0,2	3,7%	-74,8%	30,4%	-812,0%
Transferências de Capital	1,5	0,7	1,1	1,4	0,8	-49,4%	19,0%	-31,6%	-43,5%
Convênios	1,2	0,7	0,5	0,8	0,4	-64,1%	-40,0%	-14,1%	-47,6%
Outras Transferências de Capital	0,4	0,0	0,6	0,6	0,4	-2,1%	-852,5%	-44,9%	-37,9%
Outras Receitas de Capital	0,9	3,6	0,3	4,5	1,8	101,8%	-50,3%	540,5%	-60,1%
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-197,8%	-149,7%	-188,6%	-162,2%
Outras Receitas de Capital Primárias	0,9	3,6	0,3	4,5	1,8	107,2%	-49,4%	588,6%	-59,6%
Receitas Primárias de Capital (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2,6	4,9	1,5	5,8	2,8	7,2%	-43,5%	80,4%	-52,9%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	254,0	277,3	321,1	341,1	327,1	28,8%	18,0%	1,9%	-4,1%

Fonte: Anexo 6 do RREO

Nota: <sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UF's). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

TABELA 7

**Despesas Primárias**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Despesas Correntes (XIII)	799,1	810,4	804,6	820,2	873,2	9,3%	7,8%	8,5%	6,5%
Pessoal e Encargos Sociais	530,3	537,9	535,9	517,4	538,0	1,5%	0,0%	0,4%	4,0%
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29,2	26,1	9,0	20,2	19,3	-34,0%	-26,0%	114,4%	-4,2%
Outras Despesas Correntes	239,6	246,4	259,6	282,7	315,8	31,8%	28,2%	21,7%	11,7%
Transferências Constitucionais e Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Demais Despesas Correntes	104,3	109,0	149,6	157,1	213,0	104,2%	95,3%	42,4%	35,5%
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	769,8	784,3	795,6	800,1	853,9	10,9%	8,9%	7,3%	6,7%
Despesas de Capital (XVI)	82,1	65,8	66,8	96,2	141,6	72,4%	115,2%	111,9%	47,2%
Investimentos	50,0	35,0	40,7	55,1	102,2	104,1%	192,0%	150,8%	85,4%
Inversões Financeiras	8,5	6,0	10,1	14,9	12,7	49,3%	111,4%	25,7%	-14,8%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,9	0,5	0,7	1,1	0,8	-9,7%	55,4%	25,6%	-25,5%
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Demais Inversões Financeiras	7,6	5,5	9,5	13,8	11,3	49,3%	105,6%	19,2%	-18,4%
Amortização da Dívida (XX)	23,6	24,8	15,9	26,1	26,7	13,2%	7,7%	67,3%	2,1%
Despesas Primárias de Capital (xxi) = (xvi - xvii - xviii - xix - xx)	57,6	40,5	50,2	68,9	113,4	96,9%	180,3%	126,0%	64,6%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	827,4	824,8	845,8	869,0	967,3	16,9%	17,3%	14,4%	11,3%

Fonte: Anexo 6 do RREO

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

TABELA 8

**Despesas Primárias (Anual)**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
Despesas Correntes (XIII)	366,8	394,8	380,7	392,8	445,7	21,5%	12,9%	17,1%	13,5%
Pessoal e Encargos Sociais	241,4	259,5	255,4	244,1	269,8	11,8%	4,0%	5,6%	10,5%
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14,0	13,1	2,9	9,4	9,4	-32,6%	-28,4%	226,5%	0,0%
Outras Despesas Correntes	111,4	122,2	122,4	139,3	166,5	49,4%	36,2%	36,0%	19,5%
Transferências Constitucionais e Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Demais Despesas Correntes	54,5	59,2	71,4	80,4	120,7	121,7%	104,1%	69,1%	50,1%
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	352,8	381,7	377,8	383,4	436,3	23,6%	14,3%	15,5%	13,8%
Despesas de Capital (XVI)	38,8	33,0	29,9	48,6	79,7	105,5%	141,9%	166,4%	64,1%
Investimentos	23,9	16,5	19,3	27,0	59,2	147,9%	259,6%	206,2%	119,7%
Inversões Financeiras	3,5	3,3	3,7	8,1	5,5	59,2%	65,0%	50,9%	-32,2%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,4	0,3	0,3	0,8	0,2	-37,4%	-12,1%	-17,9%	-69,0%
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	730741282,1%	0,0%	0,0%	17878170872,5%
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Demais Inversões Financeiras	3,0	3,1	3,4	7,3	4,7	54,2%	51,9%	38,6%	-36,7%
Amortização da Dívida (XX)	11,4	13,1	6,9	13,5	15,0	30,9%	13,9%	116,0%	11,1%
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26,9	19,5	22,7	34,3	63,9	137,4%	227,0%	181,4%	86,2%
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	379,8	401,2	400,5	417,7	500,2	31,7%	24,7%	24,9%	19,7%

Fonte: Anexo 6 do RREO

Nota: <sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

A despesa primária cresceu 16,9% entre 2018 e 2022, mas em um ritmo bem menos acelerado que a receita primária (29%), permitindo um aumento do superávit primário em termos agregados de 140,3% (tabela 4A). O crescimento da despesa primária ocorreu preponderantemente por meio das despesas primárias de capital (96,9%), enquanto as despesas correntes se elevaram somente 9,3%.

Interessante observar o comportamento de itens da despesa corrente que enrijecem a execução orçamentária: gastos com pessoal e encargos mantiveram-se virtualmente estáveis entre 2018 e 2022 (com uma elevação de 1,5%), enquanto o serviço da dívida decresceu 34% quando se compara 2022 a 2018. Paralelamente, ocorreu o aumento das despesas de capital. Destaca-se aqui o dispêndio com investimentos, que cresceu 104% entre 2018 e 2022, revelando o esforço das administrações estaduais de realocar recursos.

A análise da despesa no período de maio a outubro de 2022 mostra o aumento do dispêndio com pessoal nesse período. Conforme discutido em *Finanças Públicas Estaduais: desempenho no primeiro quadrimestre de 2022 e perspectivas*,<sup>3</sup> a LC nº 173, de 27 de maio de 2020, vedava a concessão de reajustes até o final de 2021. Como ocorreu aceleração inflacionária no período e a reforma da previdência levou ao aumento da contribuição previdenciária em muitas UFs, houve redução do salário real (vislumbrada pela queda do gasto com pessoal e encargos sociais no período). Diante disso, a negociação por reajustes para o funcionalismo era esperada.

Os investimentos, por sua vez, cresceram expressivamente entre 2018 e 2022. Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos, na medida em que as ações do setor público foram pautadas pela necessidade de enfrentamento da pandemia da SARS-CoV. É possível comparar, contudo, os investimentos estaduais realizados em 2022 àqueles realizados em 2018, também um ano eleitoral. O crescimento de 104,1% explicita a retomada dos investimentos, facultada pelo aumento do caixa dos estados e a consequente criação de espaço fiscal (condição necessária, ainda que não necessariamente suficiente).

O aumento do investimento não impediu o crescimento do superávit primário entre 2018 e 2022. O superávit primário desagregado por UF revela que a uma parte dos estados aumentou expressivamente o superávit primário entre 2018 e 2022, seguindo o observado no agregado Brasil (tabela 9). Entretanto, nota-se, também, uma queda do superávit primário entre 2021 e 2022. Em parte, esse comportamento era esperado, uma vez que estamos em um ano eleitoral e há uma tendência ao aumento do investimento com repercussão sobre o primário. Ainda assim, o aumento do gasto com o funcionalismo, em um cenário de desaceleração inflacionária, e a queda da arrecadação do ICMS sugerem que há uma propensão à queda do superávit primário.

---

3. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/07/financas-publicas-estaduais-desempenho-no-primeiro-quadrimestre-de-2022-e-perspectivas/>>.

TABELA 9

**Superávit primário anual**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,1	0,8	0,7	0,7	0,4	282,0%	-49,4%	-39,2%	-41,9%
AL	0,8	1,2	1,6	1,7	-2,1	-357,2%	-268,4%	-231,8%	-220,1%
AM	0,7	1,9	1,5	0,8	-1,3	-276,3%	-168,0%	-187,2%	-271,8%
AP	1,8	1,3	1,4	1,0	1,4	-20,8%	8,2%	2,6%	39,0%
BA	-0,1	1,3	3,6	6,4	4,4	-6052,2%	244,1%	24,3%	-31,0%
CE	-0,6	1,6	2,0	2,5	0,8	-230,1%	-53,4%	-62,9%	-69,7%
DF	-0,5	0,2	1,9	2,7	-0,2	-57,6%	-187,8%	-110,2%	-107,3%
ES	1,1	2,8	1,7	2,3	1,5	34,2%	-47,0%	-12,4%	-37,5%
GO	1,3	2,9	3,2	3,7	2,5	90,5%	-13,8%	-22,8%	-33,8%
MA	-0,7	0,9	0,9	0,8	0,3	-141,5%	-69,3%	-68,5%	-66,7%
MG	1,9	5,9	7,0	14,9	5,8	202,4%	-0,7%	-16,7%	-61,1%
MS	0,7	0,9	2,7	2,4	0,4	-41,0%	-54,0%	-84,7%	-83,1%
MT	0,8	1,8	4,1	6,1	3,9	421,8%	117,3%	-4,7%	-35,3%
PA	-1,9	1,2	1,3	0,7	-0,8	-60,1%	-161,1%	-160,9%	-214,3%
PB	0,3	0,9	1,7	2,1	1,5	378,2%	62,4%	-14,4%	-30,6%
PE	1,1	1,3	2,5	3,7	-0,1	-105,6%	-104,9%	-102,5%	-101,7%
PI	-0,1	-1,2	2,2	0,2	-0,9	530,5%	-26,2%	-139,0%	-553,0%
PR	0,1	1,4	0,1	8,0	7,5	5290,3%	416,8%	11495,1%	-6,5%
RJ	2,6	3,0	2,7	16,3	8,9	244,1%	199,1%	229,7%	-45,8%
RN	0,7	0,8	0,2	0,5	0,5	-20,0%	-33,5%	193,6%	8,7%
RO	0,3	1,2	1,9	2,0	0,5	70,6%	-61,7%	-75,5%	-76,6%
RR	0,5	1,5	0,9	0,7	-1,4	-380,3%	-191,8%	-257,1%	-294,0%
RS	1,0	0,8	3,3	5,2	2,0	105,5%	159,8%	-39,1%	-60,6%
SC	0,4	2,5	3,2	4,1	1,6	331,5%	-35,6%	-50,4%	-61,1%
SE	0,1	0,4	0,6	0,9	0,6	530,6%	68,6%	4,3%	-33,0%
SP	15,8	22,5	23,6	45,8	29,3	84,9%	30,1%	23,7%	-36,1%
TO	-0,2	0,7	0,9	0,7	0,3	-257,1%	-56,4%	-67,4%	-57,9%
<b>Total Geral</b>	<b>28,0</b>	<b>60,6</b>	<b>77,4</b>	<b>137,1</b>	<b>67,4</b>	<b>140,3%</b>	<b>11,3%</b>	<b>-12,9%</b>	<b>-50,8%</b>

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: <sup>1</sup>Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

## 4 Despesa primária

A despesa primária dos governos estaduais cresceu, em termos agregados, 16,9% entre 2018 e outubro de 2022 (acumulado nos últimos doze meses) (tabela 10). Cabe mencionar que a despesa primária se acelerou em 2022. Se comparássemos 2021 a 2018, o aumento seria substancialmente menor, com uma elevação de 5% e com virtual estabilidade em São Paulo e no Rio de Janeiro.

TABELA 10

**Despesa primária total anual**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	6,5	6,1	6,4	6,8	7,7	19,1%	25,6%	19,5%	12,5%
AL	9,6	9,6	11,1	12,3	15,4	60,8%	60,0%	39,0%	24,8%
AM	16,9	16,9	19,0	20,6	24,1	42,2%	42,6%	26,9%	16,8%
AP	3,6	4,5	5,1	5,8	6,2	72,2%	36,5%	21,7%	5,5%
BA	44,6	44,9	44,6	45,6	52,2	17,1%	16,4%	17,0%	14,4%
CE	26,0	25,0	25,1	26,0	29,3	12,6%	17,1%	16,4%	12,8%
DF	28,0	26,9	26,8	27,4	29,3	4,4%	8,6%	9,2%	6,9%
ES	16,0	16,2	17,1	18,4	20,2	25,9%	24,2%	18,0%	9,8%
GO	27,0	30,9	29,6	32,1	35,1	29,9%	13,4%	18,6%	9,3%
MA	18,3	17,7	19,2	19,7	22,4	23,0%	26,9%	16,9%	13,9%
MG	74,2	75,7	81,8	82,6	88,3	19,0%	16,6%	7,9%	6,9%
MS	15,0	14,5	14,9	16,0	18,8	25,6%	29,6%	25,7%	17,6%
MT	21,2	20,1	21,5	21,9	25,5	20,6%	27,1%	18,8%	16,7%
PA	26,0	25,1	28,2	29,8	33,8	30,2%	34,8%	19,8%	13,6%
PB	13,0	12,0	12,0	12,4	14,2	8,8%	18,5%	17,8%	14,3%
PE	30,1	31,4	31,3	32,1	37,4	24,6%	19,3%	19,5%	16,6%
PI	11,6	13,3	12,4	12,9	14,6	25,1%	9,6%	17,4%	12,7%
PR	48,3	46,3	50,8	45,9	47,9	-0,8%	3,5%	-5,7%	4,4%
RJ	75,8	71,3	70,3	75,7	83,4	10,0%	16,9%	18,5%	10,1%
RN	12,4	12,3	13,6	13,9	14,6	18,0%	18,1%	7,1%	4,7%
RO	8,8	8,3	8,4	9,0	11,3	28,0%	36,4%	33,7%	25,7%
RR	3,8	4,2	4,2	5,0	7,6	97,4%	78,2%	81,6%	52,1%
RS	51,2	51,9	51,8	53,6	52,6	2,8%	1,3%	1,5%	-1,9%
SC	29,2	28,8	29,8	30,8	36,1	23,7%	25,2%	21,1%	17,1%
SE	9,6	9,9	10,5	10,4	11,1	16,0%	12,0%	5,9%	7,0%
SP	191,5	191,5	189,8	191,6	216,8	13,2%	13,2%	14,2%	13,2%
TO	9,5	9,4	10,3	10,8	11,8	23,6%	25,0%	14,0%	9,2%
Total Geral	827,4	824,8	845,8	869,0	967,3	16,9%	17,3%	14,4%	11,3%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Notas:

<sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

<sup>2</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

Importante dizer que o crescimento da despesa entre maio e outubro de 2018 a 2021 havia sido muito baixo, de aproximadamente 10,0% (tabela 11). Os gastos aceleram-se entre maio e outubro de 2022, quando se nota um crescimento da despesa primária de 19,7% em comparação ao mesmo período de 2021. Isso reforça a hipótese de que o gasto com pessoal estava represado e o dispêndio com investimento, além de desejável, propende a acelerar em períodos eleitorais.

TABELA 11

**Despesa primária total (maio-out./2018-2022)**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	3,2	3,3	3,2	3,3	4,0	25,2%	20,2%	24,2%	22,7%
AL	4,9	4,9	4,9	5,6	7,3	48,9%	49,9%	49,3%	31,1%
AM	8,5	8,4	9,3	9,6	12,3	44,9%	47,4%	32,3%	28,7%
AP	1,8	2,1	2,2	2,7	2,7	53,4%	32,9%	23,7%	1,2%
BA	21,7	21,9	21,0	22,0	28,0	29,1%	28,0%	33,2%	27,3%
CE	13,1	12,6	12,3	13,1	15,7	19,9%	24,3%	27,7%	20,1%
DF	14,1	13,6	13,3	13,3	15,2	7,6%	12,1%	14,6%	14,6%
ES	7,9	8,3	8,3	9,0	10,2	29,3%	23,1%	22,7%	12,7%
GO	13,5	15,4	14,6	15,3	17,4	29,0%	13,2%	19,5%	13,6%
MA	9,1	9,3	10,1	10,1	11,3	25,0%	21,4%	12,7%	12,5%
MG	41,3	37,2	34,9	39,5	43,2	4,4%	16,1%	23,5%	9,3%
MS	8,0	7,1	7,6	7,5	10,0	24,7%	40,7%	31,6%	33,9%
MT	10,4	8,7	10,9	10,6	13,9	33,5%	59,5%	27,7%	31,7%
PA	12,6	12,6	14,0	15,1	18,5	47,2%	47,0%	32,2%	22,7%
PB	6,3	5,8	5,8	6,0	7,1	13,4%	21,4%	21,5%	17,9%
PE	14,3	14,7	14,8	14,9	20,1	40,6%	36,8%	35,2%	34,6%
PI	6,4	5,7	6,3	6,2	7,9	23,4%	37,8%	24,3%	26,2%
PR	22,5	22,3	22,7	22,3	23,7	5,2%	6,3%	4,3%	6,5%
RJ	33,0	33,8	33,1	36,1	42,4	28,5%	25,4%	28,3%	17,6%
RN	5,5	6,1	6,7	6,7	7,3	32,5%	20,9%	9,3%	9,5%
RO	4,6	4,1	4,3	4,5	5,7	25,8%	39,3%	34,1%	27,8%
RR	1,6	2,2	1,8	1,0	3,4	108,2%	53,5%	93,0%	240,9%
RS	0,0	25,9	24,5	26,8	26,2	0,0%	1,3%	6,8%	-2,4%
SC	14,3	14,2	14,6	15,4	19,1	33,7%	35,0%	31,0%	24,4%
SE	5,1	4,7	5,0	4,8	5,8	14,3%	24,5%	15,5%	21,6%
SP	90,7	91,1	89,3	91,6	115,8	27,7%	27,1%	29,7%	26,4%
TO	5,4	5,4	5,0	5,0	5,9	8,4%	8,8%	18,5%	17,5%
Total Geral	379,8	401,2	400,5	417,7	500,2	31,7%	24,7%	24,9%	19,7%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: <sup>1</sup> As transferências constitucionais e legais foram descontadas do ICMS, com a finalidade de homogeneizar metodologicamente o registro do tributo (diferenciado entre as UFs). Isso não afeta o resultado primário, pois o ajuste é realizado no âmbito da receita e da despesa.

O gasto real com pessoal e encargos sociais em termos agregados teve um comportamento fora do padrão: observou-se queda contínua entre 2019 e 2021. Isso, em grande medida, deve-se à LC nº 173, que vedou a concessão de reajustes ao funcionalismo em 2020 e 2021. Conforme se observa na tabela 12, o comportamento variou expressivamente entre as UFs e o resultado agregado foi fortemente influenciado pela tendência à queda observada em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Bahia e Pernambuco, Mato Grosso e Goiás.

TABELA 12

**Pessoal e Encargos Sociais- Acumulado nos últimos doze meses**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	4,3	4,5	4,6	4,6	4,7	8,9%	3,9%	3,1%	2,9%
AL	5,9	6,2	7,1	6,6	7,2	21,3%	15,4%	0,3%	9,0%
AM	9,0	9,8	10,3	10,6	11,1	23,4%	13,2%	6,9%	4,6%
AP	2,3	3,1	3,6	4,0	3,7	59,4%	19,4%	4,4%	-6,7%
BA	26,8	27,2	27,1	25,2	25,9	-3,3%	-4,7%	-4,4%	2,5%
CE	13,9	14,2	14,1	13,4	14,4	4,0%	1,9%	2,7%	7,4%
DF	16,7	15,9	15,5	15,6	15,6	-6,5%	-2,1%	0,2%	0,2%
ES	9,1	9,3	9,5	9,3	9,6	5,5%	3,3%	1,4%	3,5%
GO	18,1	21,7	19,5	19,0	19,2	6,1%	-11,6%	-1,6%	0,7%
MA	10,8	10,8	10,8	10,1	10,4	-3,3%	-3,6%	-3,6%	3,4%
MG	57,3	58,1	59,0	56,9	58,0	1,2%	-0,3%	-1,7%	2,0%
MS	10,0	10,0	10,1	10,3	10,3	3,4%	3,1%	1,7%	0,1%
MT	16,0	14,8	15,7	14,0	14,2	-11,4%	-4,1%	-9,5%	1,0%
PA	15,2	15,6	15,8	15,7	16,8	10,4%	8,1%	6,1%	7,0%
PB	7,7	8,0	8,7	8,5	8,9	15,9%	10,8%	1,9%	3,9%
PE	18,8	19,8	19,5	18,8	20,5	9,2%	3,6%	5,4%	9,2%
PI	7,1	8,8	7,2	7,1	6,8	-4,7%	-23,5%	-6,3%	-4,7%
PR	32,2	31,9	31,6	29,2	28,9	-10,2%	-9,4%	-8,6%	-1,2%
RJ	52,7	50,1	48,1	49,1	52,1	-1,2%	4,0%	8,2%	6,1%
RN	9,1	9,2	10,2	10,6	10,8	18,2%	17,6%	5,4%	1,8%
RO	5,3	5,4	5,4	5,5	6,3	19,9%	18,1%	17,7%	15,2%
RR	2,4	2,9	2,7	3,1	4,7	99,3%	61,8%	73,8%	51,6%
RS	36,2	37,4	36,7	34,3	33,6	-7,3%	-10,1%	-8,3%	-2,0%
SC	18,8	19,0	19,2	19,5	21,2	12,8%	11,2%	10,5%	8,4%
SE	6,1	6,3	6,7	6,2	6,3	3,3%	-0,9%	-5,9%	1,3%
SP	112,0	111,0	110,0	103,2	109,8	-2,0%	-1,1%	-0,2%	6,4%
TO	6,7	6,9	7,3	6,9	7,2	6,7%	4,4%	-1,5%	3,8%
Total Geral	530,3	537,9	535,9	517,4	538,0	1,5%	0,0%	0,4%	4,0%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

O gasto com pessoal tende a fechar 2022 com crescimento (tabela 13). As pressões estavam represadas. A LC nº 173 vedava reajustes, a inflação deteriorou o salário real e o reflexo das reformas previdenciárias nas UFs levou à redução do salário nominal na prática (com o aumento do desconto associado à contribuição previdenciária).

Conforme analisado na nota *Finanças Públicas Estaduais: desempenho no primeiro quadrimestre de 2022 e perspectivas*,<sup>4</sup> os reajustes concedidos pela grande maioria dos governos estaduais tendem a afetar a rubrica. É possível identificar isso na tabela 13. Os aumentos salariais impulsionaram as despesas com pessoal. Assim, o período de maio a outubro de 2022 teve um aumento expressivo, seja no agregado ou por UF, o que era esperado, aumentando de R\$ 244 bilhões para R\$ 270 bilhões entre 2021 e 2022. Em cerca de dois terços das UFs, o gasto com pessoal de maio a outubro de 2022 era superior ao observado no mesmo período de 2018. Os dados, assim como a análise da legislação, sugerem, contudo, que haverá uma reversão da tendência à queda do gasto com pessoal testemunhada em 2020 e 2021.

4. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/07/financas-publicas-estaduais-desempenho-no-primeiro-quadrimestre-de-2022-e-perspectivas/>>.

TABELA 13

**Pessoal e Encargos Sociais- Acumulado entre maio e outubro (2018-2022)**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	2,2	2,5	2,3	2,1	2,3	5,7%	-8,1%	-1,1%	7,2%
AL	3,0	3,3	3,0	2,9	3,4	10,6%	3,2%	10,7%	17,5%
AM	4,4	4,8	5,3	4,9	5,1	15,5%	6,4%	-3,0%	3,6%
AP	1,2	1,4	1,5	1,8	1,4	20,1%	0,4%	-4,5%	-22,7%
BA	12,7	13,2	12,6	12,0	12,8	0,9%	-2,8%	1,6%	7,0%
CE	6,9	7,1	7,0	6,7	7,9	14,9%	10,4%	12,9%	18,1%
DF	8,3	8,0	7,9	7,6	8,2	-2,1%	1,8%	3,4%	6,9%
ES	4,5	4,6	4,6	4,5	4,6	3,8%	0,3%	1,8%	4,4%
GO	9,1	10,6	9,8	9,3	9,6	5,9%	-9,5%	-1,6%	3,3%
MA	5,3	5,4	5,8	5,3	5,4	0,8%	-1,3%	-7,1%	1,7%
MG	32,7	28,6	26,8	25,9	27,9	-14,5%	-2,4%	4,3%	7,7%
MS	5,2	4,8	5,0	4,6	5,0	-4,5%	3,7%	-0,6%	8,2%
MT	7,8	6,2	8,0	6,9	7,2	-7,7%	17,3%	-9,3%	5,0%
PA	7,1	7,7	8,0	8,1	9,1	27,3%	17,7%	13,6%	11,9%
PB	3,8	3,7	4,3	4,2	4,5	17,5%	19,3%	4,2%	6,2%
PE	8,7	9,3	9,1	8,6	10,6	22,2%	14,4%	16,6%	22,5%
PI	4,0	3,4	3,8	3,5	3,6	-9,3%	4,7%	-5,2%	4,2%
PR	14,7	14,8	14,5	13,5	13,5	-8,3%	-8,7%	-6,6%	0,5%
RJ	22,7	23,6	23,0	22,8	26,3	15,8%	11,3%	14,6%	15,2%
RN	3,9	4,4	5,0	5,0	5,3	34,9%	19,7%	7,1%	5,5%
RO	2,7	2,6	2,7	2,7	3,1	12,2%	18,8%	13,0%	12,1%
RR	0,9	1,4	1,2	0,2	1,8	102,5%	28,0%	53,0%	771,2%
RS	0,0	18,4	17,1	16,0	16,4	0,0%	-11,1%	-4,3%	2,7%
SC	9,2	9,3	9,5	9,7	10,9	18,9%	17,5%	15,3%	13,3%
SE	3,3	3,0	3,2	2,9	3,3	-1,0%	9,4%	2,3%	11,2%
SP	53,2	53,2	51,3	49,2	57,2	7,5%	7,5%	11,4%	16,2%
TO	3,8	4,0	3,4	3,1	3,5	-8,4%	-12,0%	1,8%	11,4%
Total Geral	241,4	259,5	255,4	244,1	269,8	11,8%	4,0%	5,6%	10,5%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Houve um crescimento acentuado do investimento em 2022 – 104,1%, na comparação com 2018, ou seja, os investimentos aumentaram de R\$ 50 bilhões para R\$ 102 bilhões. Atribui-se esse movimento às elevadas disponibilidades de caixa, ao fato de 2022 ser ano eleitoral e, em termos históricos, ao baixo patamar dos investimentos (tabelas 2 e 14). Importante salientar que a elevação dos investimentos se deu na grande maioria das UFs.

O serviço da dívida estadual está em uma trajetória de queda em termos agregados, com uma redução de 12,9% entre 2018 e 2022 (tabela 16). Conforme discutido na referida nota em 2020,<sup>5</sup> uma das medidas propostas pela LC nº 173 para lidar com a pandemia da SARS-CoV foi a suspensão do pagamento do serviço da dívida associado à Lei nº 9.496/1997, explicando o valor excepcionalmente baixo do serviço da dívida observado em 2020. De resto, nota-se uma queda contínua no período.

5. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/02/financas-publicas-estadauais-em-2020/>>.

TABELA 14

**Investimentos anuais**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,6	0,2	0,3	0,5	0,6	9,0%	208,1%	102,9%	31,9%
AL	1,2	0,9	1,1	2,1	3,5	194,2%	283,4%	224,0%	68,3%
AM	1,6	0,9	1,1	1,4	2,3	41,8%	149,2%	105,4%	63,2%
AP	0,2	0,2	0,2	0,3	0,6	305,2%	181,8%	190,5%	92,4%
BA	3,2	2,9	2,7	3,7	8,5	163,8%	192,2%	212,0%	128,2%
CE	3,8	2,4	2,5	3,0	4,5	18,9%	87,4%	79,7%	47,1%
DF	1,2	0,9	0,9	0,9	1,2	-6,6%	30,1%	28,1%	34,5%
ES	1,1	1,3	1,5	2,0	3,2	179,9%	152,2%	109,2%	61,9%
GO	1,5	0,6	1,0	2,6	3,6	143,7%	471,5%	271,1%	40,9%
MA	1,7	1,3	1,4	2,2	3,4	102,4%	169,2%	135,2%	54,7%
MG	2,3	1,4	2,1	5,1	8,8	287,2%	510,9%	318,2%	72,6%
MS	1,6	1,2	1,2	1,6	3,3	105,9%	170,9%	180,9%	107,4%
MT	1,1	1,0	1,4	2,1	4,7	332,5%	373,6%	247,3%	122,1%
PA	3,1	1,6	2,7	3,3	5,3	72,7%	240,9%	99,9%	61,8%
PB	1,0	0,6	0,5	0,7	1,5	59,8%	176,8%	210,6%	138,0%
PE	1,1	0,9	0,8	1,1	2,4	112,4%	176,7%	191,8%	111,2%
PI	1,0	0,7	0,9	1,2	2,4	135,7%	230,0%	158,5%	98,4%
PR	3,4	2,4	3,9	3,3	4,3	25,9%	79,4%	9,6%	30,0%
RJ	1,8	1,1	1,1	1,8	4,4	147,9%	281,3%	290,2%	146,4%
RN	0,9	0,7	0,6	0,4	0,6	-33,3%	-13,9%	5,8%	52,3%
RO	0,9	0,5	0,6	0,7	1,4	67,0%	213,5%	127,8%	108,1%
RR	0,2	0,2	0,1	0,2	0,4	139,4%	160,3%	207,8%	74,3%
RS	1,7	1,1	0,9	1,4	3,0	78,6%	164,1%	249,8%	114,6%
SC	1,8	1,2	1,6	1,7	4,5	151,7%	282,8%	181,2%	164,7%
SE	0,5	0,3	0,3	0,5	0,8	63,3%	201,0%	156,3%	69,3%
SP	11,4	8,3	8,8	10,7	21,9	92,8%	165,2%	149,5%	104,6%
TO	0,4	0,3	0,5	0,7	1,1	167,4%	226,3%	113,6%	45,0%
<b>Total Geral</b>	<b>50,0</b>	<b>35,0</b>	<b>40,7</b>	<b>55,1</b>	<b>102,2</b>	<b>104,1%</b>	<b>192,0%</b>	<b>150,8%</b>	<b>85,4%</b>

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

Importante mencionar que a queda do serviço da dívida não foi uniforme entre as UFs. Alguns estados com elevadas dívidas junto à União despendem montantes relativamente baixos, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Já São Paulo permanece com o maior gasto com serviço da dívida entre as UFs (46% do total no acumulado dos últimos doze meses em outubro de 2022).

TABELA 15

**Investimentos - Acumulado entre maio e outubro (2018-2022)**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,3	0,1	0,2	0,3	0,4	37,7%	359,8%	155,4%	43,6%
AL	0,5	0,3	0,5	1,0	1,5	170,8%	321,8%	202,1%	54,4%
AM	0,8	0,5	0,6	0,5	1,3	59,1%	182,2%	133,2%	153,0%
AP	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	697,5%	337,6%	362,5%	175,9%
BA	1,7	1,2	1,1	1,8	5,8	245,1%	363,8%	424,5%	216,4%
CE	2,0	1,2	1,1	1,4	2,4	21,3%	107,1%	118,5%	66,7%
DF	0,7	0,4	0,4	0,4	0,7	-5,7%	51,7%	53,3%	80,2%
ES	0,5	0,7	0,8	1,0	1,8	283,2%	165,7%	115,8%	85,3%
GO	0,7	0,2	0,5	1,2	1,8	151,6%	815,3%	307,0%	47,8%
MA	0,9	0,5	0,7	1,2	1,7	92,6%	221,2%	125,2%	44,0%
MG	1,3	0,7	0,9	2,7	4,6	255,8%	527,6%	389,6%	68,3%
MS	1,0	0,7	0,8	0,9	2,2	114,6%	227,6%	176,8%	152,3%
MT	0,5	0,5	0,7	1,1	3,2	530,7%	502,3%	335,2%	181,6%
PA	1,6	0,8	1,3	1,6	3,1	97,9%	298,5%	143,1%	100,7%
PB	0,4	0,3	0,2	0,3	0,6	57,0%	155,1%	223,6%	126,8%
PE	0,6	0,4	0,4	0,5	1,6	164,1%	296,1%	345,7%	230,1%
PI	0,5	0,4	0,5	0,6	1,5	185,8%	254,1%	223,2%	160,0%
PR	1,9	1,2	1,9	1,7	2,2	20,5%	88,2%	20,2%	28,6%
RJ	0,9	0,5	0,5	0,6	2,6	190,0%	463,4%	395,9%	300,5%
RN	0,5	0,4	0,3	0,2	0,4	-11,6%	11,7%	50,6%	106,1%
RO	0,4	0,2	0,3	0,3	0,8	91,5%	318,5%	163,2%	151,6%
RR	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	148,2%	208,1%	327,5%	144,7%
RS	0,0	0,6	0,4	0,6	1,7	0,0%	185,5%	331,6%	157,3%
SC	0,9	0,6	0,7	0,8	2,6	188,2%	368,6%	250,9%	235,8%
SE	0,3	0,1	0,1	0,2	0,5	66,3%	334,9%	353,4%	149,0%
SP	4,7	3,7	4,0	5,4	13,1	179,8%	250,6%	224,6%	140,6%
TO	0,2	0,2	0,3	0,4	0,6	152,6%	203,8%	72,5%	50,0%
Total Geral	23,9	16,5	19,3	27,0	59,2	147,9%	259,6%	206,2%	119,7%

Fonte: Anexo 6, do RREO

TABELA 16

**Serviço da dívida anual - Acumulado nos últimos doze meses**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,5	0,6	0,4	0,5	0,6	14,9%	2,5%	40,9%	16,2%
AL	0,8	0,7	0,4	0,7	0,5	-34,2%	-27,6%	37,3%	-25,1%
AM	1,0	1,1	0,7	1,1	1,2	19,5%	6,1%	73,6%	15,6%
AP	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	-92,6%	-87,6%	-87,0%	21,8%
BA	2,0	2,3	1,7	2,0	2,2	6,3%	-5,1%	23,3%	5,1%
CE	1,7	1,9	1,7	1,9	2,1	20,8%	8,2%	19,9%	11,6%
DF	0,7	0,8	0,4	0,8	0,9	15,9%	13,1%	95,9%	3,2%
ES	0,8	0,7	0,5	0,7	0,7	-5,9%	10,4%	39,1%	1,8%
GO	2,4	1,4	0,1	0,2	2,9	19,5%	107,4%	2664,6%	1719,0%
MA	1,2	1,2	0,5	0,4	0,0	-103,2%	-103,1%	-107,8%	-109,6%
MG	5,6	0,4	0,3	0,3	2,0	-63,8%	403,8%	554,0%	560,6%
MS	0,8	0,7	0,3	0,7	0,7	-6,5%	1,0%	143,7%	0,1%
MT	1,2	2,4	0,6	1,4	2,2	91,8%	-7,5%	272,2%	58,4%
PA	0,7	0,7	0,5	0,6	0,7	9,1%	1,5%	46,2%	15,0%
PB	0,4	0,4	0,2	0,3	0,3	-24,6%	-14,6%	77,5%	1,4%
PE	1,9	2,1	1,5	1,9	1,9	-3,0%	-11,5%	21,5%	-3,9%
PI	0,5	1,2	0,7	0,8	0,8	49,5%	-35,0%	12,0%	-1,3%
PR	1,6	1,5	1,0	3,3	1,5	-6,6%	1,2%	61,3%	-52,9%
RJ	0,7	0,8	1,0	1,8	1,4	87,8%	65,4%	42,6%	-22,7%
RN	0,4	0,2	0,1	0,1	0,2	-33,8%	-2,8%	66,7%	58,6%
RO	0,3	0,4	0,3	0,2	0,2	-28,6%	-44,0%	-31,3%	-2,2%
RR	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	-38,6%	-30,9%	1,6%	-4,8%
RS	1,0	1,1	1,0	1,0	0,8	-19,3%	-27,8%	-24,1%	-25,3%
SC	2,3	2,4	1,4	2,5	2,6	10,6%	6,7%	76,9%	0,8%
SE	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	-28,9%	-28,1%	-3,4%	-12,7%
SP	22,3	24,1	8,0	21,7	18,5	-17,1%	-23,2%	129,8%	-14,7%
TO	0,6	0,6	0,6	0,4	0,4	-34,0%	-31,7%	-28,6%	-11,7%
Total Geral	52,8	50,8	24,9	46,3	46,0	-12,9%	-9,6%	84,3%	-0,7%

Fonte: Anexo 6, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

## 5 Receita

A receita corrente líquida (RCL), em termos agregados, cresceu 22,7% entre 2018 e outubro de 2022 (no acumulado dos últimos doze meses), movimento reproduzido em todas as UFs (com taxas de crescimento variando de 9,1% no Rio Grande do Sul a 52,8% no Mato Grosso) (tabela 17).

TABELA 17

### Receita Corrente Líquida (RCL) - Anual

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	6,1	6,5	6,7	7,3	7,9	28,8%	21,0%	17,3%	8,3%
AL	10,1	10,5	11,9	13,6	13,1	30,1%	25,6%	10,5%	-3,7%
AM	16,8	18,3	19,5	20,7	22,4	33,9%	22,7%	15,2%	8,4%
AP	6,2	6,8	7,4	7,1	7,6	23,1%	11,0%	1,7%	6,2%
BA	40,5	42,2	44,8	49,6	55,3	36,4%	31,1%	23,3%	11,3%
CE	24,3	25,5	26,1	27,5	29,8	22,5%	16,7%	14,2%	8,4%
DF	27,5	27,5	29,7	30,6	29,7	7,9%	8,1%	0,2%	-2,8%
ES	17,2	19,3	18,5	20,4	21,7	26,1%	12,1%	17,1%	6,2%
GO	27,0	30,0	31,1	34,4	37,2	38,0%	24,3%	19,6%	8,1%
MA	16,9	17,9	19,3	20,0	21,9	30,1%	22,2%	13,6%	9,9%
MG	71,4	78,3	83,5	90,1	90,0	26,0%	15,0%	7,8%	-0,1%
MS	13,6	14,7	16,6	17,3	18,3	34,7%	25,0%	10,1%	6,2%
MT	19,3	20,9	24,2	26,8	29,5	52,8%	40,8%	21,7%	9,8%
PA	23,9	26,5	28,6	29,5	32,5	36,1%	22,6%	13,3%	10,1%
PB	12,2	12,5	13,4	14,2	15,6	28,6%	25,0%	17,1%	9,8%
PE	29,3	31,0	32,2	34,3	36,1	23,2%	16,7%	12,1%	5,5%
PI	10,9	11,6	13,9	12,5	13,4	22,8%	16,2%	-3,6%	7,3%
PR	47,7	47,6	47,6	52,2	55,8	17,0%	17,2%	17,1%	6,8%
RJ	73,9	71,5	70,4	89,8	91,5	23,9%	27,9%	30,1%	1,9%
RN	11,8	12,4	12,8	13,4	14,3	21,3%	15,3%	11,9%	7,1%
RO	8,8	9,5	10,3	10,9	11,8	34,3%	25,0%	14,5%	8,1%
RR	4,5	5,1	5,1	6,0	6,5	43,2%	27,0%	26,9%	8,6%
RS	47,9	48,6	49,7	58,8	52,2	9,1%	7,5%	4,9%	-11,3%
SC	28,9	30,7	31,8	33,9	37,1	28,6%	21,0%	16,7%	9,3%
SE	9,3	9,8	10,3	10,6	11,2	19,8%	13,9%	8,5%	5,9%
SP	201,8	196,0	195,4	215,1	228,3	13,1%	16,5%	16,8%	6,1%
TO	9,1	9,8	10,6	11,0	11,7	28,8%	20,0%	10,7%	7,1%
Total Geral	816,9	840,9	871,7	957,7	1002,6	22,7%	19,2%	15,0%	4,7%

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

Interessante observar, entre 2018 e outubro de 2022, o crescimento da RCL de Goiás (38,0%), Mato Grosso (52,8%) e Mato Grosso do Sul (34,7%). Em contrapartida, São Paulo (13,1%) e Rio Grande do Sul (9,1%) obtiveram um resultado abaixo do agregado no Brasil (tabela 17). O comportamento da receita nas UFs levou a uma perda de participação percentual de São Paulo (que decresceu de 24,7% para 22,8% da RCL) e reflete um processo de mudança do dinamismo da economia em direção ao Centro-Oeste (que passa de 10,7% para 11,4% da RCL total).

A RCL atingiu R\$ 319 bilhões, em termos agregados, de julho a outubro de 2022, apresentando queda quando cotejada a 2021 (R\$ 325 bilhões), mas acima dos demais anos da série (2018, 2019 e 2020) (tabela 17). O comportamento da RCL no período analisado na tabela 18 com relação a 2021 variou muito entre as UF: des-

de a queda de 25,5% observada em Alagoas até o crescimento de 33% na Bahia. O mesmo padrão observado no agregado se nota na grande maioria das UFs: a RCL, ainda que em queda entre julho e outubro de 2022 quando comparada a 2021, mantém-se superior à verificada em 2018, 2019 e 2020.

TABELA 18  
**RCL - Acumulado entre julho e outubro (2018-2022)**  
 (Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	2018	2019	2020	2021	2022	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	1,7	1,9	2,3	2,3	2,4	39,4%	26,4%	6,6%	7,9%
AL	2,9	3,0	3,8	5,3	3,9	33,2%	29,3%	2,3%	-25,5%
AM	5,3	5,7	6,9	6,8	7,7	46,6%	34,9%	11,0%	13,8%
AP	1,7	2,0	2,6	2,1	2,2	26,3%	9,5%	-16,5%	3,3%
BA	13,1	13,2	16,0	15,5	20,5	56,8%	55,5%	28,7%	33,0%
CE	7,6	7,8	9,3	8,9	9,6	26,5%	23,6%	3,8%	8,2%
DF	8,9	9,2	9,9	10,6	9,0	1,1%	-1,3%	-8,3%	-14,9%
ES	5,7	5,9	6,6	7,0	6,6	17,3%	12,9%	0,8%	-5,4%
GO	9,2	9,9	11,6	11,8	12,9	40,9%	29,8%	11,6%	9,3%
MA	5,2	5,4	6,8	6,3	7,0	36,7%	31,3%	3,5%	12,6%
MG	22,7	25,1	28,8	31,7	28,0	23,4%	11,2%	-2,8%	-11,9%
MS	4,4	5,0	6,2	5,8	6,1	38,8%	20,4%	-2,4%	4,9%
MT	6,5	6,5	8,6	9,5	9,4	43,3%	43,4%	9,2%	-1,9%
PA	7,7	8,2	10,5	9,8	10,0	30,0%	22,6%	-4,8%	2,0%
PB	3,7	3,7	4,7	4,5	5,1	37,6%	38,9%	9,0%	13,3%
PE	8,9	9,5	11,3	12,0	12,8	43,6%	35,0%	12,9%	7,1%
PI	3,5	3,6	6,1	4,0	4,0	16,1%	13,8%	-33,7%	1,0%
PR	15,1	15,5	16,9	17,4	17,2	14,1%	11,2%	1,6%	-1,1%
RJ	23,2	21,9	22,3	34,4	27,4	17,8%	25,1%	22,7%	-20,3%
RN	3,6	3,6	4,5	4,4	4,5	23,9%	22,3%	-1,5%	1,8%
RO	2,8	3,0	3,6	3,6	3,6	30,3%	22,1%	1,3%	2,0%
RR	1,2	1,6	1,9	1,8	2,0	58,2%	23,9%	2,6%	10,4%
RS	15,3	15,1	17,3	19,9	15,6	1,8%	3,2%	-9,9%	-21,9%
SC	9,7	10,1	11,6	12,0	12,1	24,9%	20,2%	4,1%	0,6%
SE	2,9	2,9	3,7	3,4	3,4	19,3%	15,8%	-7,2%	1,1%
SP	63,6	61,9	68,4	71,2	72,7	14,4%	17,4%	6,3%	2,1%
TO	2,7	3,1	3,7	3,5	3,7	36,4%	17,4%	0,0%	4,0%
<b>Total Geral</b>	<b>258,7</b>	<b>264,4</b>	<b>305,8</b>	<b>325,4</b>	<b>319,5</b>	<b>23,5%</b>	<b>20,9%</b>	<b>4,5%</b>	<b>-1,8%</b>

Fonte: Anexo 3, do RREO

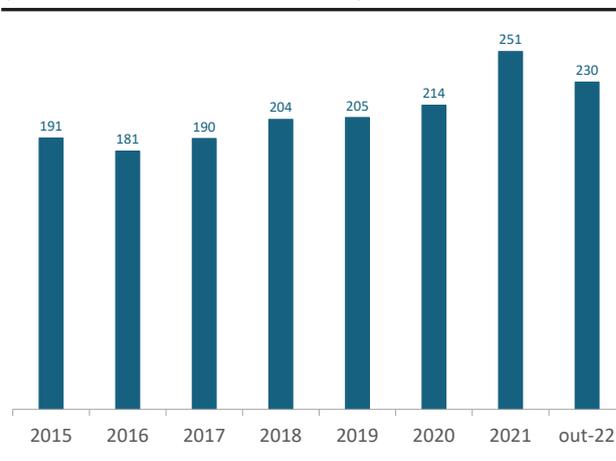
O ICMS mantém o mesmo padrão observado na RCL. Aliás, isso era esperado e previsível, dado que esse tributo é um importante componente da receita. A grande maioria dos governos estaduais concentrou a arrecadação do ICMS em segmentos caracterizados pela baixa elasticidade da demanda, especialmente em combustíveis, energia elétrica, transportes e comunicação.

A arrecadação de ICMS foi recentemente afetada pelas LCs nºs 192, de 11 de março de 2022, e 194, de 23 de junho de 2022 (gráfico 3). A LC nº 194 atribuiu aos combustíveis, à energia elétrica, aos transportes e às comunicações a condição de essencialidade, definindo um teto para as alíquotas incidentes sobre esses bens e serviços, e contribuiu para refrear o processo inflacionário associado ao aumento do preço do petróleo no mercado internacional. A definição de uma alíquota-limite repercutiu negativamente sobre a arrecadação de ICMS (gráfico 3).

A análise do ICMS entre julho e outubro de 2022 revela que, mesmo com a redução da alíquota, a arrecadação em termos agregados foi superior à observada no mesmo período entre 2015 e 2020. Ou seja, houve uma queda de arrecadação somente quando se tem como parâmetro 2021 (gráfico 3).

A arrecadação do ICMS no acumulado dos últimos doze meses em outubro de 2022 foi superior à observada em 2018 (19,3%), 2019 (15,1%) e 2020 (16,2%) em termos agregados, sendo o mesmo movimento constatado para todas as UFs (tabela 19).

GRÁFICO 3  
ICMS  
(Em R\$ bilhões de outubro de 2022)



Fonte: Anexo 3 do RREO.

TABELA 19  
ICMS - Anual  
(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	1,8	1,7	1,6	1,9	1,8	-1,4%	2,1%	8,5%	-5,2%
AL	5,4	5,5	5,5	6,3	6,4	17,6%	15,2%	14,7%	0,2%
AM	11,8	12,3	12,8	14,2	14,2	20,5%	15,2%	10,5%	-0,5%
AP	1,1	1,2	1,2	1,4	1,4	27,0%	19,2%	14,7%	-1,6%
BA	29,8	30,2	29,4	34,1	34,2	14,8%	13,2%	16,1%	0,3%
CE	15,0	16,1	15,6	17,7	17,8	18,3%	10,6%	13,7%	0,3%
DF	10,1	10,0	10,2	10,8	10,5	3,4%	4,8%	2,3%	-3,0%
ES	12,9	13,9	14,1	16,8	17,1	32,2%	22,5%	21,2%	1,7%
GO	19,9	20,8	21,1	25,3	25,0	25,6%	20,0%	18,5%	-1,3%
MA	8,7	9,6	9,6	10,8	11,8	35,1%	23,1%	22,2%	8,5%
MG	62,4	63,5	62,1	74,2	72,6	16,3%	14,3%	16,8%	-2,2%
MS	10,9	11,1	12,0	13,9	14,1	29,8%	26,8%	17,3%	1,4%
MT	13,2	13,8	15,2	20,3	20,3	53,7%	47,2%	34,0%	0,0%
PA	13,6	14,9	16,4	18,5	19,9	46,2%	33,7%	21,8%	7,8%
PB	7,0	7,2	7,2	8,2	7,9	12,9%	9,3%	9,0%	-4,0%
PE	19,8	21,1	20,4	23,0	21,7	9,2%	2,6%	6,1%	-5,6%
PI	5,6	5,5	5,6	6,0	5,9	4,1%	7,1%	5,1%	-2,7%
PR	37,8	37,7	37,1	42,7	43,9	15,9%	16,2%	18,1%	2,8%
RJ	47,7	45,2	45,7	55,8	53,6	12,3%	18,6%	17,2%	-4,0%
RN	7,2	7,0	6,9	7,5	7,4	2,9%	5,3%	6,3%	-0,9%
RO	4,7	5,0	5,3	6,3	6,3	34,5%	26,1%	19,7%	-0,8%
RR	1,1	1,4	1,5	1,7	1,7	49,5%	22,1%	13,5%	-2,7%
RS	42,5	44,6	43,0	51,9	45,6	7,2%	2,1%	5,9%	-12,3%
SC	27,0	29,0	28,3	31,8	33,6	24,3%	15,8%	18,7%	5,7%
SE	4,4	4,3	4,1	4,6	4,6	5,7%	7,8%	12,0%	-0,1%
SP	171,7	182,0	176,5	205,5	208,5	21,4%	14,5%	18,1%	1,4%
TO	3,6	3,7	3,9	4,6	4,7	29,6%	27,2%	20,5%	2,5%
<b>Total Geral</b>	<b>596,7</b>	<b>618,3</b>	<b>612,5</b>	<b>715,8</b>	<b>711,9</b>	<b>19,3%</b>	<b>15,1%</b>	<b>16,2%</b>	<b>-0,6%</b>

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

A análise do ICMS do período julho a outubro de 2022 revela uma deterioração da capacidade de gerar receita por meio do tributo em 2022 *vis-à-vis* 2021, mas, ainda assim, em comparação aos anos anteriores, houve um aumento da arrecadação (tabela 20). A análise circunscrita a esse período explicita efeitos diferenciados entre as UFs, com um impacto expressivo em algumas (como o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul).

TABELA 20

**ICMS - Acumulado entre julho e outubro (2018-2022)**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	2,4%	-9,3%	-0,2%	-6,5%
AL	1,8	1,7	1,8	2,1	2,0	10,2%	13,4%	6,7%	-6,8%
AM	3,9	4,1	4,5	5,0	4,9	27,1%	19,3%	8,4%	-1,2%
AP	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	23,6%	17,2%	3,8%	-4,8%
BA	10,2	10,1	10,2	11,7	11,1	8,9%	10,1%	9,0%	-5,0%
CE	5,1	5,6	5,7	6,2	5,8	12,8%	4,2%	1,3%	-6,7%
DF	3,4	3,3	3,6	3,7	3,3	-4,4%	-1,6%	-8,1%	-11,8%
ES	4,3	4,6	5,1	6,0	5,3	22,3%	15,4%	4,1%	-11,0%
GO	6,7	7,1	7,5	8,8	7,8	16,2%	9,6%	3,9%	-11,5%
MA	3,1	3,3	3,5	3,7	4,1	31,6%	23,8%	18,0%	11,4%
MG	22,3	21,4	21,8	26,5	23,2	3,8%	8,6%	6,3%	-12,6%
MS	3,7	3,7	4,2	4,8	4,9	31,5%	31,6%	16,3%	0,9%
MT	5,0	4,6	5,5	8,0	6,7	35,4%	45,2%	21,5%	-15,4%
PA	4,8	5,2	6,1	6,5	6,3	30,4%	21,4%	3,1%	-3,8%
PB	2,4	2,3	2,5	2,9	2,4	2,7%	3,7%	-1,5%	-14,7%
PE	6,8	7,0	7,4	8,2	7,1	4,7%	1,4%	-4,3%	-13,2%
PI	2,0	2,0	2,0	2,1	1,9	-6,4%	-4,0%	-2,4%	-9,4%
PR	12,6	12,7	13,1	14,5	14,2	12,7%	12,1%	8,2%	-2,3%
RJ	15,5	14,4	14,6	19,4	16,7	7,6%	16,2%	14,6%	-14,0%
RN	2,4	2,3	2,4	2,5	2,4	0,3%	5,5%	1,8%	-5,9%
RO	1,6	1,8	1,9	2,3	2,0	22,6%	13,0%	3,2%	-13,0%
RR	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	31,1%	2,5%	-5,5%	-14,4%
RS	14,4	14,5	14,7	19,4	14,0	-2,9%	-3,4%	-5,1%	-27,9%
SC	9,2	9,4	9,9	11,6	10,5	15,1%	11,7%	6,2%	-9,0%
SE	1,6	1,4	1,4	1,6	1,4	-9,2%	4,2%	2,0%	-9,3%
SP	58,1	59,7	61,2	70,5	68,7	18,2%	15,0%	12,3%	-2,5%
TO	1,2	1,3	1,4	1,6	1,5	22,6%	19,7%	9,0%	-3,7%
<b>Total Geral</b>	<b>203,5</b>	<b>204,9</b>	<b>213,5</b>	<b>251,2</b>	<b>229,7</b>	<b>12,9%</b>	<b>12,1%</b>	<b>7,6%</b>	<b>-8,5%</b>

Fonte: Anexo 3, do RREO

Por fim, cabe mencionar o crescimento da receita patrimonial em 2021, associado às aplicações financeiras e, especialmente, a mudanças patrimoniais (tabela 21). Importante ressaltar que a receita patrimonial é aferida como receita corrente e primária e, portanto, contribui para expandir o resultado primário e pode financiar gastos correntes.

TABELA 21

**Receita Patrimonial - Acumulado no ano**

(Em R\$ bilhões de setembro de 2022)

	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	out-22	Taxa de variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	423,3%	502,8%	1612,6%	41,2%
AL	0,2	0,2	0,9	2,0	0,8	287,9%	256,0%	-4,6%	-60,1%
AM	0,3	0,2	0,2	0,2	1,0	238,0%	379,9%	536,2%	297,2%
AP	0,8	1,2	1,2	0,5	0,7	-18,1%	-43,8%	-43,3%	25,1%
BA	0,5	0,8	0,3	0,5	2,0	279,5%	152,6%	597,9%	274,7%
CE	1,0	0,6	0,4	0,5	1,2	18,5%	102,7%	225,4%	122,9%
DF	0,7	0,7	0,6	2,2	1,9	159,3%	184,6%	232,3%	-12,7%
ES	0,7	1,0	0,5	0,6	1,8	158,5%	76,9%	254,4%	190,2%
GO	0,2	0,3	0,3	0,5	2,5	930,3%	631,5%	758,7%	409,1%
MA	0,4	0,1	0,1	0,1	0,3	-22,2%	310,1%	234,6%	138,6%
MG	1,8	3,1	2,2	5,3	4,9	180,0%	60,3%	119,3%	-8,2%
MS	0,2	0,1	0,3	0,3	0,8	237,3%	510,1%	198,4%	148,6%
MT	0,2	0,2	0,3	0,5	1,5	877,5%	834,3%	355,3%	231,7%
PA	0,9	1,3	0,6	0,6	1,3	44,9%	2,6%	123,2%	116,0%
PB	0,2	0,2	0,1	0,2	1,0	480,9%	476,4%	1009,6%	346,0%
PE	0,6	0,3	0,3	1,1	0,7	20,7%	143,8%	173,9%	-36,5%
PI	0,1	0,2	0,1	0,1	0,4	620,3%	141,6%	626,0%	209,8%
PR	2,4	2,1	1,0	3,0	4,6	90,5%	115,4%	351,9%	53,8%
RJ	17,8	17,9	14,7	41,1	38,8	117,5%	116,8%	163,4%	-5,5%
RN	0,3	0,4	0,1	0,1	0,2	-20,0%	-38,8%	271,1%	198,8%
RO	0,4	0,4	0,5	0,4	0,9	152,1%	107,1%	93,1%	135,5%
RR	0,4	0,5	0,0	0,1	0,2	-43,8%	-58,2%	658,8%	208,5%
RS	0,8	0,7	0,4	1,0	1,5	78,8%	112,2%	300,7%	50,3%
SC	0,5	0,5	0,3	0,5	1,5	188,4%	189,8%	392,8%	191,2%
SE	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	85,0%	159,6%	309,8%	150,1%
SP	7,4	7,7	3,6	10,5	15,1	104,6%	95,4%	320,8%	43,1%
TO	0,1	0,4	0,1	0,2	0,5	432,3%	30,9%	327,2%	145,6%
<b>Total Geral</b>	<b>39,0</b>	<b>41,1</b>	<b>28,8</b>	<b>72,5</b>	<b>86,5</b>	<b>121,8%</b>	<b>110,3%</b>	<b>199,7%</b>	<b>19,3%</b>

Fonte: Anexo 3, do RREO

Nota: <sup>1</sup> Os valores de outubro de 2022 referem-se ao acumulado nos últimos doze meses.

## 6 Considerações finais

As finanças públicas estaduais distinguiram-se nos últimos cinco anos pelo aumento do superávit primário e, conseqüentemente, pelo incremento das disponibilidades de caixa. Essa melhora fiscal foi viabilizada pelo crescimento da receita e pela tendência à queda do gasto corrente e de capital. Ambos os movimentos estão implicitamente associados a mudanças estruturais conjugadas a cenários conjunturais específicos.

O ICMS, de competência estadual, passou por um processo nas últimas duas décadas, em que houve o aumento da participação na arrecadação do tributo em setores caracterizados por baixa elasticidade de demanda, como o setor de combustíveis. Assim, nos últimos anos, sempre que ocorria um choque externo exógeno e, conseqüentemente, um aumento do preço, a arrecadação dos estados tendia a aumentar.

A elevação do preço médio do petróleo no mercado internacional, observada desde 2021, ocasionou um crescimento contínuo da arrecadação. Diante das pressões inflacionárias, a busca por alternativas levou à aprovação das LCs nºs 192 e 194. A LC nº 194 estabeleceu que combustíveis, energia elétrica, transportes e serviços de comunicação seriam considerados bens essenciais e, portanto, sujeitos a uma alíquota máxima. A redução da alíquota levou a uma diminuição da receita estadual e, paralelamente, a uma queda do preço para o consumidor final, com efeitos positivos sobre a inflação.

As despesas com serviço da dívida tenderam a se reduzir nos últimos anos, assim como o gasto com pessoal. A retração do dispêndio com o funcionalismo esteve diretamente associada com a vedação a novos reajustes

em 2020 e 2021, em um cenário de aceleração inflacionária, ocasionando uma redução da despesa em termos reais. Com o fim dessa vedação, a compressão artificial dos gastos levou a negociações em praticamente todas as UFs, que em termos concretos levaram à concessão de reajustes, ao menos repondo as perdas inflacionárias. Por fim, ano eleitoral e recursos em caixa criaram as condições necessárias para a expansão dos investimentos.

O aumento recente das despesas em um contexto de receitas em queda levou a uma redução do superávit primário. Entretanto, a retração da arrecadação não significou, em termos agregados, uma receita inferior à observada em 2018, 2019 e 2020. Além disso, o aumento do gasto com pessoal tende a ser em parte atenuado pela inflação de 2022. Importante ressaltar também que os estados dispõem de recursos em caixa – e, mesmo que parte desses recursos seja destinada a gastos obrigatórios com saúde e educação, as disponibilidades ainda assim são expressivas.

Conclui-se que houve alguma deterioração das finanças públicas estaduais, mas isso não simboliza uma crise fiscal e/ou financeira. A evolução das contas subnacionais está subordinada de fato à evolução do preço do petróleo no mercado internacional e do combustível no mercado interno.

**Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)  
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

**Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)  
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)  
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)  
Fábio Servo  
José Ronaldo de Castro Souza Júnior  
Leonardo Mello de Carvalho  
Maria Andréia Parente Lameiras  
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa  
Sandro Sacchet de Carvalho

**Pesquisadores Visitantes:**

Ana Cecília Kreter  
Andreza Aparecida Palma  
Antônio Carlos Simões Florido  
Cristiano da Costa Silva  
Felipe Moraes Cornelio  
Paulo Mansur Levy  
Sidney Martins Caetano

**Equipe de Assistentes:**

Alexandre Magno de Almeida Leão  
Antonio Henrique Carlota de Carvalho  
Caio Rodrigues Gomes Leite  
Diego Ferreira  
Diego Rosalino Marques  
Felipe dos Santos Martins  
Izabel Nolau de Souza  
Marcelo Lima de Moraes  
Pedro Mendes Garcia  
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

**Design/Diagramação:**

Augusto Lopes dos Santos Borges  
Leonardo Simão Lago Alvite

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.